

NORMAS COMPLEMENTARES DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – RENORBIO, ANO LETIVO 2019

EDITAL Nº 01/ PPg-RENORBIO-UFRN/2019

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia-RENORBIO faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa RENORBIO, em nível de **DOUTORADO**. O programa torna público, na página oficial do Programa RENORBIO, através do *site* www.renorbio.org, as normas do Processo seletivo para Admissão ao corpo discente – Ano Letivo 2019 – **PRIMEIRO SEMESTRE e fluxo contínuo (para a UFRN)**. Estas normas compõem o Termo Complementar do Processo Seletivo 2019 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRN, instituição na qual se encontra a atual Coordenação Geral da Rede.

1. Nível do Curso: Doutorado

2. Áreas de Concentração:

- Ø Biotecnologia em Saúde
- Ø Biotecnologia em Recursos Naturais
- Ø Biotecnologia em Agropecuária
- Ø Biotecnologia Industrial

3. Objetivos:

- Ø Formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e do magistério superior no campo da Biotecnologia;
- Ø Incentivar pesquisas na área da Biotecnologia, sob perspectiva multi e interdisciplinar;
- Ø Produzir, difundir e aplicar conhecimento da Biotecnologia na realidade econômica e cultural da região Nordeste.

4. Clientela:

- Ø Portadores de Diploma de Cursos de Nível Superior – graduação plena – reconhecido pelo MEC.

5. Linhas de pesquisa por Área de Concentração:

- Ø Biotecnologia em Agropecuária
 - Genética e transgênese
 - Sanidade
 - Conservação e multiplicação de germoplasma
- Ø Biotecnologia em Saúde
 - Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos

- Ø Biotecnologia em Recursos Naturais
 - Bioprospecção, biodiversidade e conservação
 - Purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos em sistemas heterólogos

- Ø Biotecnologia Industrial
 - Bioprocessos

6. Vagas:

Estão sendo oferecidas 136 vagas, havendo mais 10 vagas reservadas exclusivamente para alunos estrangeiros, avaliados individualmente pela Coordenação do PPGB-RENORBIO com critérios específicos. As vagas serão distribuídas de acordo com a Instituição Nucleadora e com a área de concentração onde há orientadores habilitados e com disponibilidade de vagas (Anexos I e II). Poderá haver critérios diferenciados de cotas para as vagas estabelecidas e de proficiência em língua estrangeira de acordo com as normas específicas de cada Instituição Nucleadora (os candidatos devem consultar as Nucleadora quanto a existência de normas específicas). Para a Nucleadora UFRN que também dispõe do sistema de fluxo contínuo, serão seguidas as normas da Nucleadora tendo validade por um ano a partir da divulgação deste edital. Para o fluxo contínuo poderão ser disponibilizadas até 22 vagas no ano, conforme disponibilidade de orientadores (Anexo II). Considerando a necessidade de infraestrutura e de financiamento para o custeio de atividades experimentais, e que estas apresentam especificidades diferentes dentre a abrangência da Biotecnologia, o candidato concorre às vagas abertas pelo orientador de interesse.

7. Calendário:

7.1. Calendário Seleção Semestral – 2019.1

Processo Seletivo – semestre 2019.1	Datas
Divulgação do edital	03 de setembro de 2018
Período de Inscrição	01/09 a 26/10/2018
Homologação das Inscrições	09/11/2018
Divulgação dos resultados dos aprovados no currículo	14/11/2018
Avaliação das Propostas de Pesquisa	19 a 30/11/2018
Divulgação dos Resultados	04/12/2018
Homologação do resultado final	14/12/2018
Matrículas	01 a 15 de fevereiro/2019

7.2. Fluxo contínuo:

Para UFRN que também adota fluxo contínuo, a Comissão de Seleção terá um prazo determinado, conforme tabela abaixo, a partir do recebimento de todos os documentos listados no item 7.5, para avaliar o projeto de tese e deferir as inscrições. Se a inscrição do candidato for deferida, proceder-se-á à análise do projeto de pesquisa e do currículo, conforme o seguinte cronograma:

Período de inscrição	Resposta da Comissão	Matrícula
Setembro/outubro	Dezembro	Fevereiro
Janeiro/fevereiro	Março	Abril
Abril/maio	Junho	Agosto
Setembro/outubro	Dezembro	Fevereiro

Observação: O candidato será notificado por e-mail quanto ao resultado da avaliação.

8. Inscrições:

As inscrições deverão ser efetivadas obrigatoriamente por meio do Sistema Acadêmico Eletrônico, através do site www.renorbio.org (Processo Seletivo - Inscrições – Formulário), após o que deverá ser encaminhada a documentação em papel, prevista no item 7.5, para a Secretaria da Instituição Nucleadora a qual o aluno estará vinculado, até o último dia do prazo de inscrição.

8.1. Pontos Focais Estaduais e Instituições Nucleadoras:

ALAGOAS:

UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Tabuleiro do Martins, Av. Lourival Melo Mota, s/n°. Instituto de Química e Biotecnologia. CEP 57072970. Maceió-AL
Telefones: (82) 3214.1393 / 3214.1384 / 3214.1144
E-mail: renorbioufal@gmail.com

Coordenador Local: Prof. Dra. Marília Oliveira Fonseca Goulart, UFAL

Horário de Funcionamento: 9 às 12 h e 14 às 18h

BAHIA:

UFBA - Universidade Federal da Bahia - Instituto de Ciências da Saúde/UFBA, Avenida Reitor Miguel Calmon, S/N, 3º Andar, ao Lado do Auditório Ophélia Gaudenzi, Campus do Canela CEP 40110100, Salvador-BA
Telefone: (71) 3283-8826

E-mail: renorbioba@ufba.br, renorbioba@hotmail.com

Coordenador Local: Prof. Dr. Antônio Luiz Barbosa Pinheiro, UFBA

Horário de Funcionamento: 9 às 15 h

CEARÁ:

UECE - Universidade Estadual do Ceará – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do RENORBIO, Campus do Itaperi - Av. Dr. Silas Munguba, 1.700 - 60714-903 Fortaleza, CE

Telefones: (85) 3101.9645 / Fax: (85) 3101.9950

E-mail: renorbio.ce@uece.br

Coordenador Local: Profa. Dra. Maria Izabel Florindo Guedes, UECE

Horário de Funcionamento: 8 às 17 h

UFC – Universidade Federal do Ceará - Programa de Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO/UFC, Centro de Ciências - Bloco 902 - Térreo - Campus do Pici, CEP: 60455-900 - Fortaleza – CE

Telefones: (85) 3366.9230

E-mail: renorbioufc@gmail.com

Coordenador Local: Prof. Dr. Ivanildo José da Silva Junior, UFC

Horário de Funcionamento: 9 às 12 h; 14 às 17 h.

ESPÍRITO SANTO:

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Núcleo de Biotecnologia – PPG em Biotecnologia. Av. Marechal Campos 1468 – Maruípe - 29047-105 Vitória, ESE-mail: renorbioes@gmail.com

Coordenador Local: Profa. Dra. Sandra Ventorin von Zeidler, UFES

Horário de Funcionamento: 8:00 às 12:00h.

MARANHÃO:

UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO, Prédio da Pós-Graduação do CCBS. Av. dos Portugueses, s/n, Campus Universitário do Bacanga, 65085-580, São Luis-MA
Telefones: (98) 3272-9531

E-mail: renorbio@ufma.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Lívio Martins Costa Junior, UFMA

Horário de Funcionamento: 13 às 16:30 h

PARAÍBA:

UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Centro de Biotecnologia. Coordenação Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, Cidade Universitária, Campus I. CEP: 58051-900. João Pessoa, PB.

Fone: 83-32167173

E-mails: renorbiopb@cbiotec.ufpb.br, secrenorbio@cbiotec.ufpb.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Demétrius Antônio Machado de Araújo, UFPB

Horário de Funcionamento: 9 às 13 h.

PERNAMBUCO:

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos - 52171-900 Recife – PE

Telefone: (81) 3320.6079, 3320.6050

E-mail: secretariarenorbio.prppg@ufrpe.br / coordenacao.renorbio@ufrpe.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Valdemiro Amaro da Silva Junior - UFRPE

Horário de Funcionamento: 9 às 12 h e 14 às 17 h

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Antibióticos- Coordenação local da RENORBIO (térreo). Rua Prof. Artur Sá, S/N, Cidade Universitária, CEP: 50.740-520, Recife, PE

Telefone: (81) 2126-8866; 99788-3219

E-mail: renorbio.ufpe@gmail.com

Coordenador Local: Profa. Dra. Teresinha Gonçalves da Silva - UFPE

Horário de Funcionamento: 9 às 12 h e 14 às 17 h

PIAUÍ:

UFPI - Universidade Federal do Piauí - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação - Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, Centro de Ciências Agrárias, NUPCelt - Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Socopo - 64.049-550 Teresina - PI

Telefones: (86) 3217-3331

E-mail: renorbio@ufpi.edu.br

Coordenador Local: Profa. Dra. Carla Eiras

Horário de Funcionamento: 9 às 12 h e 13 às 17 h

RIO GRANDE DO NORTE:

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de Biociências. Sala do PRODEMA/ PPG-RENORBIO. Caixa Postal – 1524. Campus Universitário – Lagoa Nova 59078-970 Natal, RN

Telefone: (84) 3215.3189

E-mail: renorbio_rn@yahoo.com.br

Coordenador Local: Profa. Dra. Silvia Regina Batistuzzo de Medeiros, UFRN

Horário de Funcionamento: 8 às 12 h e 14 às 18 h

SERGIPE:

UFS - Universidade Federal de Sergipe, Secretária do Ponto Focal da RENORBIO-Sergipe, Pólo de Gestão, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n – Bairro Jardim Rosa Elze, 49100-000 São Cristóvão, SE

Telefones: (79) 3194 6801 | (79) 3194 7414.

E-mail: renorbio.se@gmail.com

Coordenador Local: Prof. Dr. Waldecy de Lucca Junior, UFS

Horário de Funcionamento: 8 às 12 h e 13 às 17 h

UNIT – Universidade Tiradentes, Programa de Pós-graduação em Biotecnologia – RENORBIO, Departamento de Assuntos Acadêmicos, Av. Murilo Dantas, 300. 49032-490, Aracajú – SE.

Telefone: (79) 3218-2112 | 3218-2115 | 3218-2100 | 3218-2190

E-mail: secretaria_mestrado@unit.br / cleverton_santos2@unit.br

Coordenador: Profa. Dra. Francine Ferreira Padilha, UNIT

Horário de Funcionamento: 8 às 12 h e 14 às 18 h

8.2. Horário de funcionamento das secretarias dos pontos focais: conforme especificado do item 7.1 para cada Ponto Focal.

8.3. Período de inscrição: até o final do horário de funcionamento de cada Ponto Focal, conforme especificado no item 7 deste edital.

8.4. Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser depositada na Conta Única da União, através de GRU simples, de acordo com as instruções abaixo. Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida.

Instruções: acesse o sistema para geração da GRU Simples (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Aceite o certificado e preencha os campos obrigatórios marcados com (*) na sequência dos seguintes dados: Unidade Gestora código: 153103, Gestão: 15234; Recolhimento: 289221; Número de Referência: 1466; data de vencimento deve ser anterior ao encerramento das inscrições; Contribuinte: CPF do candidato e Nome; Valor principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais) e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais) e ao final clicar em Emitir GRU Simples; após a impressão efetuar recolhimento ao caixa de uma agência do Banco do Brasil. (Obs: Para a impressão da referida GRU Simples é necessário ter instalado o Adobe Acrobat Reader que poderá ser obtido na própria página de Impressão do GRU Simples). Enviar o comprovante de pagamento junto com a inscrição

8.5. Documentos necessários:

- a) Formulário de Inscrição preenchido on-line, impresso e assinado;
- b) Duas fotografias 3x4, recentes;
- c) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- d) Cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia do passaporte com o visto deferido pelo órgão competente (para candidatos estrangeiros);
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- g) Cópias do histórico escolar e do diploma de graduação plena, autenticadas em cartório ou certificação digital;
- h) Cópia do *curriculum vitae* modelo LATTES;
- i) Ficha de Pontuação do *curriculum vitae*, preenchida on-line e impressa;
- j) Cópia da documentação comprobatória registrada na Ficha de Pontuação. O currículo e respectivos documentos comprobatórios deverão ser encadernados, ordenados conforme os itens correspondentes na Ficha de Pontuação.
- k) Projeto de pesquisa preenchido on-line e impresso. O projeto deve especificar a linha de pesquisa a qual se candidata e o orientador de interesse. O projeto deve estar adequado a uma área de concentração e à linha de pesquisa do orientador pretendido. A organização do projeto será da seguinte forma: Título, Resumo do Projeto, Justificativa de Execução do Projeto, Objetivos e Metas, Metodologia e Estratégia de Ação, Resultados e Impactos Esperados, Referências Bibliográficas, Plano de Atividades, Orçamento Previsto, Palavras-chave, Prospecção Tecnológica. Informar quanto a existência de orçamento aprovado em agência de fomento, a colaboração com empresas ou outras informações relevantes. Todos os itens do formulário on-line deverão ser preenchidos.

Observação 1: Os documentos das alíneas “a” a “j” acima deverão ser organizados na ordem em que são relacionados na Ficha de Pontuação, **encadernados e colocados em envelope lacrado constando o nome do candidato e a Área de Concentração** e entregues na

Secretaria do Ponto Focal Estadual, até o último dia do prazo de inscrição. Caso os documentos sejam enviados por correio, o prazo limite para a postagem (por SEDEX).

Observação 2: Sendo o RENORBIO um programa em rede, da qual integram várias instituições, os candidatos devem seguir às normas de pós-graduação da instituição nucleadora de interesse, as quais podem ser obtidas nas secretarias, descritas no item 8.1 deste edital.

8.6. Homologação de Inscrição: Os envelopes lacrados dos candidatos serão abertos pela Comissão de Inscrição, que conferirá a documentação apresentada. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

8.6.1. Divulgação da homologação das inscrições: As inscrições homologadas serão divulgadas conforme descrito no item 7, no Portal da RENORBIO (www.renorbio.org) e no Quadro de Avisos dos Pontos Focais.

9.0. SELEÇÃO

A seleção constará de avaliação do *curriculum vitae* do candidato (critério eliminatório e classificatório) e do Projeto de Pesquisa (critério eliminatório e classificatório).

9.1. O Projeto de Pesquisa será defendido presencialmente ou por sistema on line (Skype, web conference, outros), para candidatos não residentes na cidade do ponto focal, para uma banca examinadora composta por 3 membros, no ponto focal em que o candidato se inscreveu. Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios: 1) Adequação à área de Biotecnologia. Projetos considerados inadequados à área de Biotecnologia não serão pontuados, e, conseqüentemente eliminados; 2) Avaliação geral da proposta frente ao conhecimento demonstrado pelo candidato; 3) Coerência entre objetivo/metasp, metodologia/ação estratégica e expectativas dos resultados; 4) Consistência da proposta em relação à justificativa e objetivos/metasp; 5) Potencial para geração de artigos e produto ou processo tecnológico inovador; 6) Relevância da proposta para os problemas regionais e/ou nacionais; e 7) Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto. Os itens 2 a 7 serão avaliados de 1 a 5, sendo considerado aprovada a proposta que obtiver média igual ou superior a 21 pontos.

9.2. O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se **Formação, Atuação Profissional na área de Biotecnologia ou afim e Produção Científica e Tecnológica na área de Biotecnologia ou afim**, de acordo com os critérios especificados no quadro abaixo, sendo que ao total de pontos obtidos em cada um desses itens dar-se-á peso 3, 2 e 5, respectivamente, para efeito da Pontuação Final. Portanto, será classificado o candidato que obtiver pontuação final igual a 40 ou superior, incluindo no mínimo 6 pontos em **Formação Acadêmica** e 2 em **Produção Científica e Tecnológica na área de Biotecnologia ou afim**. **Somente a produção científica e tecnológica produzida nos últimos 5 anos, será considerada.**

QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE			
Item		Descrição	
1.		FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3)	
1.1.	Monitoria	Sem limite	0,25/semestre
1.2.	Iniciação Científica/tecnológica	Sem limite	1,0/ano
Cursos (pontuação não cumulativa):			
1.3.	Curso de Aperfeiçoamento (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 240 horas)	Máximo 1 curso	1,5/curso
1.4.	Curso de Especialização com monografia (curso de pós-graduação Lato sensu, com no mínimo 360 horas)	Máximo 1 curso	2,0/curso
1.5.	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos)	Máximo 1 curso	2,0/curso
1.6.	Mestrado com Dissertação defendida	Sem limite	5,0/curso
2.		ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM (peso 2)	
2.1.	Bolsa para graduados (DTI, aperfeiçoamento etc.)	Máximo 3 anos	0,5/semestre
2.2.	Em área técnica	Máximo 3 anos	0,5/semestre
2.3.	Em docência de ensino médio	Máximo 2 anos	0,5/semestre
2.4.	Em docência de ensino superior	Máximo 2 anos	0,5/semestre
2.5.	Orientação de alunos: bolsistas de Iniciação Científica e Especialização	Máximo 10 alunos	0,5/aluno
2.6.	Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento	Máximo de 3 projetos	2,0/projeto
3.		PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA OU AFIM, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (peso 5)	
3.1.		Trabalho em evento (com cópia impressa do resumo):	
3.1.1.	Resumo simples em evento local ou regional	Máximo 5 resumos	0,1/resumo
3.1.2.	Resumo simples em evento nacional, máximo	Máximo 5 resumos	0,2/resumo

3.1.3.	Resumo simples em evento internacional	Máximo 5 resumos	0,3/resumo
3.1.4.	Resumo expandido em evento local ou regional	Máximo 5 resumos	0,4/resumo
3.1.5.	Resumo expandido em evento nacional	Máximo 5 resumos	0,6/resumo
3.1.6.	Resumo expandido em evento internacional	Máximo 5 resumos	0,8/resumo
3.2.	Artigo completo publicado em periódico:		
3.2.1.	Artigo classificado em Qualis A1 da área de Biotecnologia	Sem limite	10/trabalho
3.2.2.	Artigo classificado em Qualis A2 da área de Biotecnologia	Sem limite	8,5/trabalho
3.2.3.	Artigo classificado em Qualis B1 da área de Biotecnologia	Sem limite	7/trabalho
3.2.4.	Artigo classificado em Qualis B2 da área de Biotecnologia	Sem limite	5,5/trabalho
3.2.5.	Artigo classificado em Qualis B3 da área de Biotecnologia	Máximo 5 trabalhos	4/trabalho
3.2.6.	Artigo classificado em Qualis B4 da área de Biotecnologia	Máximo 5 trabalhos	2/trabalho
3.3.	Livro e capítulo de livro na área de biotecnologia ou afins:		
3.3.1.	Livro em editora internacional com corpo editorial	Sem limite	10/livro
3.3.2.	Livro em editora nacional com corpo editorial	Sem limite	8,5/livro
3.3.3.	Livro em editoras universitárias e afins	Sem limite	7/livro
3.3.4.	Livro em outras editoras	Sem limite	5,5/livro
3.3.5.	Capítulos de livro em editora internacional com corpo editorial	Sem limite	5,5/capítulo
3.3.6.	Capítulos de livro em editora nacional com corpo editorial	Sem limite	4/capítulo
3.3.7.	Capítulo de livro em editoras universitárias e afins	Sem limite	2/capítulo
3.3.8.	Capítulo de livro em outras editoras	Sem limite	1/capítulo

3.4.		Produção Técnica:	
3.4.1.	Patente licenciada e em produção	Sem limite	50/patente
3.4.2.	Patente outorgada/concedida	Sem limite	10/patente
3.4.3.	Patente depositada em parceria com empresa, ou respectivo depósito	Sem limite	8,5/patente
	Patente depositada OU produto registrado no órgão competente	Sem limite	7/patente
3.4.4.	Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido no INPI	Sem limites	7,0/trabalho
3.4.5.	Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI	Máximo de 5	3/trabalho
3.4.6.	Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura	Máximo de 5	3/trabalho
3.5.		Outros:	
3.5.1.	Parceria com empresa (mediante documento emitido pela empresa explicitando o tipo de envolvimento da empresa com o desenvolvimento do projeto de tese submetido)	Máximo de 1 empresa	3/parceria
3.5.2.	Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	Máximo de 3	0,5/prêmio

Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

Observação 2: Iniciação Científica será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período referido**, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Observação 3: Para Mestrado incompleto, anexar histórico escolar. **Na falta do diploma de Mestrado, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma se encontra em fase de expedição.** Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título.

Observação 4: Para experiência de ensino superior, somente serão consideradas experiências de pelo menos dois semestres. **Estágio de Docência realizada em Programas de Pós-graduação não é considerado como atuação profissional.**

Observação 5: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

Observação 6: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista ou **doi** (*digital object identifier*). **Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.**

Observação 7: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI. Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI. Cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura.

Observação 8: A carta ou declaração de parceria com empresa deverá ser emitida pela empresa manifestando interesse no produto a ser desenvolvido no projeto e demonstrando compromisso em financiar a pesquisa.

Observação 9: Somente será computada para efeito de pontuação, a documentação relacionada na ficha de pontuação.

Observação 10: A constatação de qualquer Informação inverídica implicará na desclassificação sumária do candidato.

9.3. Divulgação da análise de currículo: Somente os aprovados farão a apresentação dos projetos, no ponto focal conforme descrito no item 7.

9.4. Da classificação: A classificação será determinada pela somatória da pontuação obtida no *curriculum vitae* com a média de pontos obtida no projeto de pesquisa. Em caso de empate, serão considerados, no primeiro momento, as médias de Fator de Impacto (conforme JCR) dos artigos publicados e, no segundo, o número de publicações classificadas no *Qualis* da área de Biotecnologia.

9.5. Resultado final da seleção: A lista de todos os candidatos aprovados, após avaliação do currículo e projeto será divulgada conforme descrito no item 7, no Portal da RENORBIO (www.renorbio.org) e no Quadro de Avisos dos Pontos Focais. O resultado final classificatório somente será divulgado após análise de recursos. A pontuação final somente poderá ser visualizada pelo candidato em sua área no Portal ao final do processo de seleção.

9.6. Prazo para recurso: Os candidatos poderão impetrar recursos, observando o prazo de até 72 horas após a publicação de cada um dos resultados.

9.7. Proficiência em língua estrangeira: prova de proficiência em língua estrangeira poderá ser efetuada durante a seleção ou poderá ser exigida, no ato da matrícula, de acordo com o Regimento do Curso e das normas da Instituição Nucleadora (consultar Regimento e a Instituição à qual se candidatou).

9.8. Bolsa: A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do programa.

9.9. Casos omissos: Serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados aos órgãos competentes da UFRN, caso necessário.

Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO

**Anexo I – Vagas disponíveis
 SELEÇÃO SEMESTRE 2019.1**

NUCLEADORA: UFRN DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
KÁTIA SCORTECCI	AGROPECUÁRIA	01
DANIEL LANZA	AGROPECUÁRIA	01
DEBORAH MAGALHÃES	AGROPECUÁRIA	01
EVERALDO SILVINO	INDUSTRIAL	02
WAGNER FRANCO MOLINA	RECURSOS NATURAIS	02
SILVIA BATISTUZZO	RECURSOS NATURAIS	01
LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA	RECURSOS NATURAIS	01
SILVIA BATISTUZZO	SAÚDE	01
LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ LIMA	SAÚDE	01
SUSANA MOREIRA	SAÚDE	01
RIVA OLIVEIRA	SAÚDE	01
FAUSTO GUZEN	SAÚDE	02
VIVIAN SILBINGER	SAÚDE	01
MARIA APARECIDA MACIEL	SAÚDE	02
GEORGE NASCIMENTO	SAÚDE	01
HUGO ROCHA	SAÚDE	01
CAROLINA ADDISON	SAÚDE	01
GUILHERME FREGONEZZI	SAÚDE	01
	TOTAL	22

NUCLEADORA: UFPI DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
MARIA ACELINA MARTINS DE CARVALHO	AGROPECUARIA	2
DANIEL FERNANDO PEREIRA VASCONCELOS	SAÚDE	1
JAND VENES ROLIM MEDEIROS	SAÚDE	2
PAULO MICHEL PINHEIRO FERREIRA	SAÚDE	1
VICTOR HUGO DO VALE BASTOS	SAÚDE	2
*DANIEL DIAS RUFINO ARCANJO	SAÚDE	1
	TOTAL	9

NUCLEADORA: UECE DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
JOSE FERREIRA NUNES	AGROPECUÁRIA	1
JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA	RECURSOS NATURAIS	1
RENATO DE AZEVEDO MOREIRA	RECURSOS NATURAIS	1
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO MOREIRA	RECURSOS NATURAIS	2
SELENE MAIA DE MORAIS	RECURSOS NATURAIS	1
JOSE HENRIQUE LEAL CARDOSO	SAÚDE	2
ROBERTO NICOLETE	SAÚDE	1
JOÃO HERMÍNIO MARTINS DA SILVA	SAÚDE	1
	TOTAL	10

NUCLEADORA: UFES DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
JOSÉ AIRES VENTURA	AGROPECUÁRIA	2
ADRIANA MADEIRA ÁLVARES DA SILVA CONFORTI	SAÚDE	1
LETÍCIA BATISTA AZEVEDO RANGEL	SAÚDE	2
TEODIANO FREIRE BASTOS FILHO	SAÚDE	2
	TOTAL	7

NUCLEADORA: UNIT DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
FRANCINE FERREIRA PADILHA	INDUSTRIAL	1
JULIANA CORDEIRO CARDOSO	RECURSOS NATURAIS	1
RICARDO LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	RECURSOS NATURAIS	1
DIEGO DA SILVA MENEZES	SAÚDE	1
MARGARETE ZANARDO GOMES	SAÚDE	1
	TOTAL	5

NUCLEADORA: UFS DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
DANIEL PEREIRA DA SILVA	INDUSTRIAL	1
DENISE SANTOS RUZENE	INDUSTRIAL	2
LUCIANA CRISTINA LINS DE AQUINO SANTANA	INDUSTRIAL	2
LISIANE DOS SANTOS FREITAS	RECURSOS NATURAIS	1
MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA	SAÚDE	1
WALDECY DE LUCCA JUNIOR	SAÚDE	2
	TOTAL	9

NUCLEADORA: UFRPE DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
MARIA MADALENA PESSOA GUERRA	AGROPECUÁRIA	2
MÁRIO ADRIANO ÁVILA QUEIROZ	AGROPECUÁRIA	2
ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO	INDUSTRIAL	1
LEONIE ASFORA SARUBBO	INDUSTRIAL	1
TATIANA SOUZA PORTO	INDUSTRIAL	2
VALDEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS	INDUSTRIAL	1
GALBA MARIA DE CAMPOS-TAKAKI	RECURSOS NATURAIS	1
JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	RECURSOS NATURAIS	1
HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA	SAÚDE	2
LARISSA ARAÚJO ROLIM	SAÚDE	2
MARIA TEREZA CARTAXO MUNIZ	SAÚDE	1
	TOTAL	16

NUCLEADORA: UFPE	ÁREA	Nº DE VAGAS
DOCENTES		
ANA MARIA BENKO ISEPPON	AGROPECUÁRIA	01
EDERSON AKIO KIDO	AGROPECUÁRIA	01
TERESINHA GONÇALVES DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	01
DANIELA MARIA FERRAZ NAVARRO	RECURSOS NATURAIS	01
ROSA FIREMAN DUTRA	SAÚDE	02
MOACYR JESUS BARRETO DE MELO REGO	SAÚDE	01
RAFAEL MATOS XIMENES	SAÚDE	01
MARIA TEREZA DOS SANTOS CORREIA	SAÚDE	02
	TOTAL	10

NUCLEADORA: UFMA	ÁREA	Nº DE VAGAS
DOCENTES		
LIVIO MARTINS COSTA JÚNIOR	AGROPECUÁRIA	2
ROSANE NASSAR MEIRELES GUERRA	RECURSOS NATURAIS	1
ANTÔNIO CARLOS ROMÃO BORGES	RECURSOS NATURAIS	1
FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO	RECURSOS NATURAIS	1
ALLAN KARDEC DUALIBE BARROS FILHO	SAÚDE	1
ANTÔNIO MARCUS DE ANDRADE PAES	SAÚDE	1
MARIA DO DESTERRO SOARES BRANDÃO NASCIMENTO	SAÚDE	1
CRISTIANO TEIXEIRA MOSTARDA	SAÚDE	2
	TOTAL	10

NUCLEADORA: UFBA	ÁREA	Nº DE VAGAS
DOCENTES		
ANTONIO LUIZ BARBOSA PINHEIRO	INDUSTRIA	1
IURI MUNIZ PEPE	INDUSTRIA	1
JORGE MAURICIO DAVID	RECURSOS NATURAIS	1
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	SAÚDE	1
ANTONIO LUIZ BARBOSA PINHEIRO	SAÚDE	1
JEAN NUNES DOS SANTOS	SAÚDE	1
MITERMAYER GALVAO DOS REIS	SAÚDE	1
	TOTAL	7

NUCLEADORA: UFC	ÁREA	Nº DE VAGAS
DOCENTES		
JOSÉ ROBERTO VIANA	AGROPECUÁRIA	1
SUELI RODRIGUES	INDUSTRIA	1
LUCIANA ROCHA BARROS GONÇALVES	INDUSTRIA	1
VÂNIA MARIA MACIEL MELO	INDUSTRIA	1
BRUNO ROCHA	RECURSOS NATURAIS	1
MARCIO RAMOS VIANA	RECURSOS NATURAIS	1
SILVIA HELENA BAREM RABENHORST	SAÚDE	2
HELENA SERRA AZUL MONTEIRO	SAÚDE	2
CLÁUDIA DO Ó PESSOA	SAÚDE	2
	TOTAL	12

NUCLEADORA: UFAL	ÁREA	Nº DE VAGAS
DOCENTES		
MARÍLIA OLIVEIRA FONSECA GOULART	RECURSOS NATURAIS	1
FABIANE CAXICO DE ABREU GALDINO	SAUDE	2
MARÍLIA OLIVEIRA FONSECA GOULART	SAUDE	1
MAGNA SUZANA ALEXANDRE-MOREIRA	SAUDE	2
	Total	6

NUCLEADORA: UFPB DOCENTES	ÁREA	Nº DE VAGAS
ELQUIO OLIVEIRA	SAÚDE	1
TATJANA KEESEN	SAÚDE	2
VALDIR BRAGA	SAÚDE	2
JÚLIO REBOUÇAS	RECURSOS NATURAIS	2
FABIO SAMPAIO	SAÚDE	2
JOSIANE CRUZ	SAÚDE	2
PATRICIA MIRELLA	AGROPECUÁRIA	2
	TOTAL	13

ANEXO II
FLUXO CONTÍNUO**Calendário – fluxo contínuo – UFRN**

Período de inscrição	Resposta da Comissão	Matrícula
Setembro/outubro	Dezembro	Fevereiro
Janeiro/fevereiro	Março	Abril
Abril/maio	Junho	Agosto
Setembro/outubro	Dezembro	Fevereiro

Docentes Credenciados no RENORBIO-UFRN

Docentes	Temas de pesquisa	E-mail	Área de concentração
Adriana Ferreira Uchôa	-Proteínas e Peptídeos Bioativos em Plantas -Extratos bioativos de plantas com atividade inseticida, nematicida, antifúngica. - Estudo dos efeitos de compostos bioativos sobre o proteoma de insetos e patógenos alvos.	afuchoa@ufrnet.br	Agropecuária Recursos naturais
Caroline Addison Carvalho Xavier de Medeiros	- Modulação farmacológica de compostos sintéticos ou naturais no processo inflamatório e correlação com diferentes patologias.	carolineaddisonfarma@yahoo.com.br	Saúde
Daniel Carlos Ferreira Lanza	- Estudo de genomas de vírus que infectam protozoários, crustáceos e insetos, identificando elementos que regulam a transmissão, a virulência e as características da simbiose parasita x hospedeiro	danielclanza@gmail.com	Agropecuária Recursos naturais

Deborah de Melo M Padilha	-Reprodução animal, ruminantes, - Manipulação de oócitos inclusos em folículos ovarianos pré-antrais (MOIFOPA) e biologia molecular	dmmvet@hotmail.com	Agropecuária
Everaldo Silvino dos Santos	- Bioprocessos -Catálise enzimática -Aproveitamento de biomassa	everaldo@eq.ufrn.br	Industrial
Fausto Pierdoná Guzen	- Regeneração do Sistema Nervoso; Fatores Neurotróficos; Citocinas Inflamatórias; Substâncias Neuroprotetoras, Células da Glia; Células Tronco; Explantes de Nervos Periféricos; Comportamento Sensitivo-Motor; Plasticidade e Trofismo Neuronal.	faustoguzen@uern.br	Saúde
George Carlos do Nascimento	- Optogenética, comportamento animal, Instrumentação médica, Eletrofisiologia, Física da materia condensada, Quimica Organica, Ciencia dos Materiais, Imagens por Ressonância Magnética, Sistemas de Instrumentacao, Projetos de sistemas com microprocessadores dedicados	georgegcn@gmail.com	Saúde
Guilherme A F Fregonezi	- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular; - Fisiologia e Mecânica Respiratória e Avaliação - Inovação de Tecnologia em Saúde - Avaliação de tecnologia em Saúde - <i>Revisões Sistemáticas</i>	Fregonezi@ufrnet.br	Saúde
Hugo Alexandre de O Rocha	- Extração, purificação e caracterização química de polissacarídeos sulfatados, e avaliação do potencial biotecnológico e farmacológico destas moléculas	hugo-alexandre@uol.com.br	Saúde Recursos naturais

Kátia C Scorecci	<p>-Resposta das plantas a estresses abióticos. Por meio de diferentes modelos vegetais como cana-de-açúcar, tomateiro e mamona com interesse em identificar genes/proteínas que possam ter um papel chave na tolerância destas a estas condições adversas.</p> <p>- Prospectar em plantas da caatinga e mata atlântica, moléculas bioativas com atividades biológicas e farmacológicas (com interesse em atividade antioxidante, atividade antiproliferativa, atividade imuno-moduladora)</p>	kacscort@yahoo.com	Recursos naturais Agropecuária Recursos naturais
Lucymara F Agnez Lima	<p>- Mecanismos de reparo de DNA relacionados a resposta ao estresse oxidativo, interações proteína-proteína e sua correlação com diferentes doenças</p> <p>- Biodiversidade, genética e ecologia molecular de microrganismos, com interesse em mecanismos de reparo de DNA, de degradação de hidrocarbonetos e produção de surfactantes</p>	lfagnez@ufrnet.br	Saúde Recursos naturais
Maria Aparecida Medeiros Maciel	<p>- Química dos Produtos Naturais</p> <p>- Química Medicinal</p> <p>- Desenvolvimento de carreadores de fármacos nano e microestruturados e suas aplicações terapêuticas</p> <p>- Química Verde Aplicada a Processos Industriais</p>	<p>mammaciell@hotmail.com</p> <p>mammaciell@quimica.ufrn.br</p>	Recursos naturais
Raquel C. Theodoro	<p>- Inovação em diagnóstico de micoses sistêmicas</p> <p>- Avaliação de potencial biotecnológico de elementos móveis no genoma (inteins e introns autocatalíticos)</p>	raquel.ctheodoro@gmail.com	Saúde

Riva Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> - Estudos dos mecanismos genéticos de controlam a resistência ao estresse oxidativo e a longevidade - Bioprospecção de fitoquímicos com propriedades biológicas antioxidantes, pró-longevidade e neuroprotetoras usando o organismo modelo <i>Caenorhabditis elegans</i> 	rivapoliveira@gmail.com	Saúde
Sandro Jose de Souza	<ul style="list-style-type: none"> - Genômica do câncer - Biologia Sistêmica do Câncer, -Evolução molecular - Bioinformática 	sandro@neuro.ufrn.br	Saúde
Silvia Regina Batsituzzo de Medeiros	<ul style="list-style-type: none"> -Mutagenicidade ambiental relacionada com queima de biomassa e mecanismos de ação - Genotoxicidade de biomateriais e estabilidade de células tronco mesenquimais 	sbatistu@gmail.com.br	Saúde Recursos naturais
Susana Moreira	<ul style="list-style-type: none"> - Medicina regenerativa relacionada ao desenvolvimento de estratégias de regeneração óssea, combinando células-tronco e extratos com potencial osteogênico - Genotoxicidade de extratos e biomateriais 	ssmargarida@gmail.com	Saúde Recursos naturais
Vivian Nogueira Silbiger	-Biologia Molecular aplicada ao diagnóstico e prognóstico de doenças complexas	viviansilbiger@hotmail.com	Saúde
Viviane S. do Amaral	<ul style="list-style-type: none"> -Mutagenicidade e biomonitoramento ambiental -Nutrigenômica 	vi.mariga@gmail.com	Saúde Recursos naturais
Wagner Franco Molina	<ul style="list-style-type: none"> -Evolução dos componentes bióticos no ambiente marinho; - Evolução cromossômica de peixes marinhos em ambientes insulares; - Citogenômica aplicada a peixes e crustáceos cultiváveis; - Padrões da variação evolutiva da forma organismal. 	molinawf@yahoo.com.br	Recursos naturais